

EDITAL PIBID/UniFOA 01/2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA **INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UniFOA

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda, no uso das suas atribuições, observando a disposição do EDITAL CAPES/DEB nº 061/2013 - PIBID, torna público a abertura de inscrições para seleção de **BOLSISTA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UniFOA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES/UniFOA objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Públicas de Ensino Superior, aumentando a convivência do graduando com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando sua permanência na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

2. DO OBJETO

2.1 A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 20 (vinte) vagas mais cadastro reserva - para BOLSISTA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UniFOA, no período de 24 (vinte e quatro) meses, CONFORME QUADRO DE VAGAS ABAIXO, podendo a bolsa ser renovada, por igual período, durante o período de vigência do Programa, a critério da coordenação do Programa.

CURSO	VAGAS OFERTADAS
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO UniFOA	20 + CADASTRO RESERVA

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 A seleção de que trata este Edital prevê as seguintes atribuições para o bolsista:

- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em 14/03/2014;
- dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais às atividades do PIBID, **sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;**
- participar de encontros, seminários e eventos relacionados ao PIBID/UniFOA;
- executar o plano de atividades aprovado;
- apresentar formalmente no UniFOA e na escola, através de relatórios, os resultados parciais e finais de seu trabalho, bem como, divulgá-los amplamente em espaços acadêmicos, sobretudo em eventos de iniciação à docência e em ambiente virtual do PIBID, organizados pelo UniFOA e/ou pela CAPES.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) ser aluno de graduação regularmente matriculado em um dos cursos listados no quadro de vagas (item 2.1 do presente edital);
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar cursando do segundo ao antepenúltimo semestre, exceto para EX-BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID;
- e) ter concluído o 1º semestre do curso na área do subprojeto;
- f) não acumular bolsa institucional enquanto atuar no Projeto;
- g) possuir disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para trabalhar no Projeto, inclusive aos Sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico;
- h) comprometer-se a cumprir o seu Plano de Atividades previsto no PIBID/ UniFOA.

5. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÃO
• 11/02 a 14/02/2014
• Ficha de Inscrição (formulário) devidamente preenchida presencial na Secretaria do Curso de Educação Física – Prédio 2 do <i>Campus</i> Oléio Galotti em Três Poços, Volta Redonda.
Entrega da documentação junto com a inscrição presencial na Secretaria do Curso.
• Currículo <i>Lattes</i> com documentação comprobatória.
• Cópia do comprovante da última matrícula em curso de licenciatura do UniFOA.
• Cópia do Histórico Escolar atualizado.
Horário para entrega da documentação e inscrição
• 14h às 20h

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por uma comissão designada pela Pró-Reitoria Acadêmica, formada por professores pertencentes ao quadro da Instituição, sob a coordenação do Coordenador Institucional do PIBID/ UniFOA, e constará das seguintes etapas: Prova Escrita (peso 4), Entrevista (peso 3) e Análise do Currículo (peso 3), sendo cada uma delas pontuada de 0 a 100 pontos.

6.2 A Prova Escrita terá 02 (duas) horas de duração.

6.3 Os candidatos classificados na prova escrita serão convocados, em até duas vezes o número de vagas, para a realização da entrevista, nos dias, horários e local indicados no cronograma, sendo os demais excluídos do processo.

6.4 O horário da entrevista será marcado por ordem alfabética dos candidatos selecionados na prova escrita.

6.5 Para a realização da Prova Escrita e da Entrevista será obrigatória a apresentação dos documentos de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Carteira de Órgão de Classe).

6.6 Todos os candidatos deverão se apresentar para realização de cada etapa da seleção, nos locais indicados no item 9, sob pena de eliminação da Seleção. A data e o horário indicados poderão ser revistos, de acordo com o número de inscritos, cabendo à Coordenação do PIBID/UniFOA comunicar, por meio do site www.unifoa.edu.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, os novos horários e, se for o caso, a nova data.

6.7 O não comparecimento a qualquer das etapas do processo de seleção implicará na eliminação do candidato.

6.8 A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 3 + NP \times 4 + NE \times 3) / 100$$

Onde:

NF = Nota Final

NP = Nota da Prova Escrita; NC = Nota do *Currículo*; NE = Nota da Entrevista.

6.9 Serão adotados como critérios de desempate: a maior nota na Prova Escrita e, permanecendo o empate, por ordem de prioridade, a nota da Entrevista e participação em projetos e eventos do UniFOA.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCACÃO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis).

7.2 Os candidatos convocados corresponderão ao número máximo de 20 (vinte) bolsas concedidas pela CAPES para o PIBID/UniFOA, observando-se o número de vagas e a ordem de classificação.

7.3 Os selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/ UniFOA, no período de vigência do edital.

7.4 Caberá a este Centro Universitário a publicação dos Resultados da seleção no dia 26/02/2014, no site www.unifoa.edu.br e no Mural do Prédio do Curso de Educação Física.

7.5 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar-se entre os dias 10 a 14/02/14, para entrega da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO
• Ficha de cadastro (fornecido pelo UniFOA)
• Uma foto 3x4
• Fotocópia do CPF
• Fotocópia do RG
• Fotocópia do Comprovante de Residência
• Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente
• Guia de matrícula atualizada
• Termo de Compromisso (fornecido pela Coordenação Institucional do PIBID)
• Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais, para atuar no Programa, inclusive aos Sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico.
• Declaração de que não possui outra bolsa institucional.
LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E HORÁRIOS
• UniFOA – Prédio do Curso de Educação Física – Secretaria do Curso
• 14h30 às 20h

7.6 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8. DA REMUNERAÇÃO

Ao Bolsista será pago, diretamente pela CAPES, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada, por igual período, durante o período de vigência do Programa.

9. DO CRONOGRAMA:

	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Divulgação do Edital	11/02/2014	Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Inscrições	11a 14/02/2014	Presencial no UniFOA – Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação Física. Horário 14h às 20h.
Realização da Prova Escrita	18/02/2014	Local: Sala 2 do Prédio 2 - Curso de Educação Física. Horário: 16h às 18h, devendo chegar com 30 minutos de antecedência.
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para entrevista	19/02/2014	Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Prazo para recurso	20/02/2014	Presencial no UniFOA – Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação Física. Horário 14h às 20h.
Divulgação do resultado e convocação para entrevista	21/02/2014	Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Realização da entrevista	24 e 25/02/2014	Local: Sala 2 do Prédio 2 - Curso de Educação Física. Horário 14h às 20h.
Avaliação do Histórico Escolar e Currículo <i>Lattes</i>	21/02/2014	Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação Física.
Divulgação do resultado final	26/02/2014	Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Prazo para recurso do resultado final	27/02/2014	Local: UniFOA – Prédio 2 do Curso de Educação Física – Secretaria do Curso. Horário: 14h às 20h.
Entrega da documentação dos convocados/ Escalonamento de entrega por Subprojeto	6 e 7/03/2014	Local: UniFOA – Prédio 2 do Curso de Educação Física – Secretaria do Curso. Horário: 14h às 20h.

Obs.: A publicação do resultado final será no dia 27/02/2014, no Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.

10. DO RECURSO

10.1 O bolsista que não for aprovado na **prova escrita** poderá interpor recurso no prazo de 24h, na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no prédio 2, dia 20/02/2014 até às 20h.


10.2 O bolsista que não for aprovado no **resultado final** poderá interpor recurso no prazo de 24h, na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no prédio 2, dia 27/02/2014 até às 20h.

10.3 O recurso, em formato de requerimento escrito, deverá ser direcionado à Comissão de Seleção do PIBID/ UniFOA, responsável pelo julgamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O prazo de validade da seleção é de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação dos Resultados da seleção no site www.unifoa.edu.br, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Institucional do PIBID/ UniFOA.
- 11.2 A Bolsa Acadêmica PIBID não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Fundação Oswaldo Aranha - FOA/Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA.
- 11.3 A coordenação do PIBID/UniFOA poderá substituir o bolsista, **caso não atenda as atribuições elencadas no item 3 e suas alíneas**, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida do princípio contraditório e da ampla defesa, por meio de solicitação formal à Coordenação Institucional do PIBID, a quem caberá à decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição.
- 11.4 O bolsista eliminado poderá interpor recurso no prazo de 72h após ciência de notificação por escrito da efetiva exclusão, mediante requerimento escrito, que deverá ser direcionado à Comissão de Seleção do PIBID/UniFOA e entregue na Secretaria do Curso de Educação Física do UniFOA até às 20h.
- 11.5 O recurso será julgado pela Comissão de Seleção do PIBID/UniFOA e o resultado será notificado ao requerente por meio de correio eletrônico no prazo máximo de até 15 dias. Após julgamento final, não caberá apresentação de novo recurso.
- 11.6 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão de Seleção do PIBID/ UniFOA, ouvido o UniFOA e a Direção da FOA.

Volta Redonda, 10 fevereiro de 2014.


CLAUDIA YAMADA UTAGAWA

Reitora